



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: compras@jacarezinho.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Lei Federal nº 14.133/2021 – Município de Jacarezinho/PR)

OBJETO

Aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores de câmara de ar, destinados à manutenção da frota oficial do Município de Jacarezinho/PR, incluindo veículos leves, utilitários, ambulâncias, ônibus escolares, caminhões de transporte e coleta, bem como máquinas e equipamentos pesados.

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar caracteriza a etapa inicial do planejamento da contratação, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, e tem por finalidade demonstrar a necessidade pública envolvida, avaliar as condições de mercado, definir os requisitos da contratação e indicar a solução mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e administrativo.

A análise considera a natureza estratégica da frota municipal para a execução das políticas públicas, especialmente nas áreas de educação, saúde, administrativa, infraestrutura urbana, agricultura e assistência social.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação decorre da necessidade permanente de manutenção da frota municipal, composta por veículos leves, ambulâncias, ônibus escolares, caminhões de transporte pesado, veículos de coleta e maquinários.

Ressalta-se que a frota municipal constitui instrumento essencial para a execução de diversas políticas públicas, sendo utilizada de forma contínua pelas Secretarias Municipais na prestação de serviços à população. Nesse contexto, a adequada manutenção dos veículos e equipamentos, incluindo a substituição periódica de pneus, representa medida indispensável para garantir a continuidade dos serviços públicos, a segurança dos usuários e servidores, bem como a eficiência operacional das atividades desenvolvidas pela Administração.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: compras@jacarezinho.pr.gov.br

Os pneus constituem componentes essenciais à segurança veicular, estabilidade, frenagem, tração e dirigibilidade. Sua inadequação, desgaste excessivo ou falha estrutural pode gerar:

- Riscos à integridade física de servidores e munícipes;
- Comprometimento do transporte escolar;
- Prejuízo ao atendimento emergencial de saúde (ambulâncias);
- Paralisação de serviços essenciais (coleta, obras, manutenção urbana);
- Responsabilização civil da Administração.

A substituição dos pneus ocorre sempre que constatado desgaste que atinja os limites mínimos de segurança estabelecidos pela legislação de trânsito e pelas recomendações técnicas dos fabricantes, especialmente quando a profundidade dos sulcos atinge o indicador de desgaste da banda de rodagem (TWI – Tread Wear Indicator), ou quando identificados danos estruturais, deformações, cortes ou perfurações que possam comprometer a segurança da operação do veículo. Tal procedimento visa assegurar condições adequadas de trafegabilidade, estabilidade e frenagem, prevenindo falhas que possam resultar em acidentes ou paralisação de serviços essenciais.

A demanda possui natureza continuada, uma vez que o desgaste dos pneus decorre do uso regular da frota, agravado por condições de tráfego urbano, rural e misto, com níveis variáveis de abrasão e carga.

As necessidades foram formalmente identificadas e quantificadas pelas Secretarias Municipais por meio dos respectivos Documentos de Formalização de Demanda (DFDs), os quais fundamentam o presente estudo.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos técnicos e legais:

2.1 Requisitos Técnicos

- Pneus novos, de primeiro uso, vedado fornecimento de pneus remold, recapados ou reconicionados;
- Certificação compulsória do INMETRO;
- Data de fabricação não superior a 12 (doze) meses da data de entrega;
- Atendimento às especificações de índice de carga, índice de velocidade, profundidade mínima de sulco e número de lonas;





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: compras@jacarezinho.pr.gov.br

- Adequação à aplicação específica (direcional, tração, misto, carga pesada, uso agrícola ou urbano);
- Garantia mínima contra defeitos de fabricação.

2.2 Requisitos de Segurança

Considerando a utilização em ambulâncias e transporte escolar, os pneus deverão apresentar desempenho compatível com padrões de segurança viária, assegurando aderência, estabilidade e resistência estrutural adequadas.

2.3 Requisitos Legais

- Observância à Lei nº 14.133/2021;
- Aplicação da Lei Complementar nº 123/2006, com:
 - Cota reservada para ME/EPP;
 - Exclusividade para itens até R\$ 80.000,00;
- Conformidade com normas ambientais aplicáveis e sistema de logística reversa de pneus inservíveis.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O presente Levantamento de Mercado foi elaborado nos termos do art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de avaliar as características do setor fornecedor de pneus, câmaras de ar e protetores, bem como identificar a solução contratual mais adequada às necessidades da Administração Municipal.

3.1 Caracterização do Nicho de Mercado

O mercado de pneus caracteriza-se por:

- Estrutura industrial amplamente consolidada;
- Rede estruturada de distribuidores autorizados e revendedores regionais;
- Comercialização padronizada por medidas, índices de carga, velocidade, aplicação e tipo de banda de rodagem;
- Produtos submetidos à certificação compulsória do INMETRO;
- Oferta segmentada por categorias (veículos leves, utilitários, carga pesada, agrícola, fora de estrada – OTR).

Trata-se de mercado competitivo, com múltiplos fornecedores aptos a atender órgãos públicos, inclusive com atuação regional no Estado do Paraná, reduzindo riscos de desabastecimento.





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: compras@jacarezinho.pr.gov.br

Os pneus são bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, pois possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por normas técnicas, permitindo julgamento pelo critério de menor preço, desde que atendidas as especificações.

3.2 Dinâmica de Consumo e Particularidades do Objeto

- A demanda por pneus no âmbito municipal possui características específicas:
- Desgaste variável conforme tipo de veículo e severidade de uso (urbano, rural, misto);
- Exposição a carga elevada em caminhões e máquinas pesadas;
- Alta criticidade em ambulâncias e transporte escolar;
- Necessidade de reposição imprevisível em casos de avarias ou danos não programados;
- Impacto direto na segurança viária e continuidade de serviços essenciais.
- Além disso, o consumo não é linear ao longo do exercício, podendo variar conforme:
 - Intensidade de uso da frota;
 - Condições climáticas;
 - Execução de obras e serviços sazonais;
 - Ampliação ou substituição de veículos.

Tais fatores indicam que a contratação deve contemplar flexibilidade e capacidade de atendimento parcelado.

3.3 Formas Possíveis de Contratação Identificadas

A partir da análise do mercado e das práticas administrativas observadas, identificam-se as seguintes estratégias possíveis:

a) Aquisição por compra imediata (contrato único com entrega integral):

Adequada quando a demanda é perfeitamente previsível e concentrada.

Limitação: pode gerar formação de estoque excessivo, risco de deterioração por armazenamento prolongado e imobilização de recursos orçamentários.

b) Contratação por fornecimento parcelado mediante contrato tradicional:

Permite entregas fracionadas, mas exige definição prévia de quantitativos fixos e compromete saldo orçamentário integral desde a contratação.

c) Sistema de Registro de Preços (SRP):





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: compras@jacarezinho.pr.gov.br

Permite o registro formal de preços unitários, com aquisições futuras e eventuais conforme necessidade, dentro do prazo de vigência da ata.

3.4 Análise Comparativa das Estratégias

Considerando as características do objeto e a dinâmica de consumo da frota municipal, verificou-se que:

- A aquisição integral antecipada pode comprometer a eficiência orçamentária e gerar estoque desnecessário;
- A imprevisibilidade parcial da demanda recomenda instrumento que permita aquisição sob demanda;
- A multiplicidade de itens e medidas distintas exige flexibilidade contratual;
- A manutenção da competitividade ao longo do exercício é desejável;
- A natureza continuada do consumo é compatível com contratação de vigência anual.

Diante dessas variáveis, o Sistema de Registro de Preços mostra-se tecnicamente mais adequado, pois:

- Permite aquisições conforme necessidade real;
- Evita imobilização integral de recursos;
- Reduz riscos de vencimento da data de fabricação por armazenamento prolongado;
- Garante previsibilidade de preços durante a vigência da ata;
- Amplia a competitividade ao permitir adjudicação por item.

3.5 Conclusão do Levantamento de Mercado

O mercado de pneus é maduro, competitivo e plenamente capaz de atender à demanda municipal.

A análise das alternativas de contratação demonstra que o **Sistema de Registro de Preços**, operacionalizado por meio de **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento de menor preço por item, apresenta-se como a solução mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e administrativo, em razão da natureza continuada do consumo, da multiplicidade de itens, da imprevisibilidade parcial da demanda e da necessidade de flexibilidade no fornecimento.





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: compras@jacarezinho.pr.gov.br

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução definida para atendimento da demanda consiste na realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, destinado à futura e eventual aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores, para suprimento das necessidades da frota oficial do Município ao longo do exercício.

Os pneus constituem itens essenciais à segurança, estabilidade e eficiência operacional dos veículos, impactando diretamente a prestação de serviços públicos como transporte escolar, atendimento por ambulâncias, coleta e transporte de cargas, bem como operação de máquinas pesadas.

O objeto enquadra-se como bem comum, nos termos da Lei nº 14.133/2021, pois apresenta especificações técnicas padronizadas e objetivamente definidas (medidas, índices de carga e velocidade, aplicação e demais parâmetros técnicos), permitindo julgamento pelo critério de menor preço, preservada a qualidade mínima exigida.

A opção pela aquisição de pneus novos, com vedação ao fornecimento de pneus remoldados, recapados ou recondicionados, fundamenta-se na necessidade de maior confiabilidade estrutural, previsibilidade de desempenho e maior vida útil dos produtos, fatores essenciais para a segurança e eficiência da frota municipal. Considerando que parte significativa dos veículos é empregada em atividades críticas, como transporte escolar, atendimento por ambulâncias e operação de máquinas pesadas, a utilização de pneus novos reduz riscos operacionais, contribui para maior durabilidade do componente e diminui a probabilidade de falhas que possam comprometer a prestação de serviços públicos essenciais.

Do ponto de vista operacional, a frota apresenta uso diversificado e severidade variável, com desgaste condicionado a fatores como carga transportada, tipo de pavimentação e condições de tráfego urbano e rural. Tal característica impõe reposições periódicas e, por vezes, imprevisíveis, exigindo instrumento contratual flexível.

Sob o aspecto econômico e gerencial, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada por permitir aquisições parceladas conforme a efetiva necessidade da Administração, evitando formação de estoques desnecessários, reduzindo imobilização de recursos e garantindo previsibilidade de preços durante a vigência da ata.





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: compras@jacarezinho.pr.gov.br

A adjudicação por item, considerando a diversidade de medidas e aplicações, amplia a competitividade e favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para cada segmento da frota.

Dessa forma, a solução adotada atende aos aspectos técnicos, econômicos e operacionais da contratação, demonstrando-se adequada, viável e compatível com o interesse público, estando seus requisitos detalhados no Termo de Referência que instruirá o procedimento licitatório.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de quantidades para a presente contratação foi elaborada com base nas informações formalmente encaminhadas pelas Secretarias Municipais demandantes, por meio dos respectivos Documentos de Formalização de Demanda (DFDs), os quais constituem o instrumento próprio para identificação, quantificação e justificativa das necessidades setoriais.

Ressalta-se que os quantitativos ora considerados refletem a demanda atual informada pelas Secretarias, podendo apresentar divergências em relação às estimativas inicialmente previstas no Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2026, inclusive com reduções significativas em determinados itens. Tais variações decorrem de fatores supervenientes ao planejamento anual, bem como de reavaliações internas realizadas pelas unidades requisitantes, com base em seus indicadores de consumo, capacidade instalada, reorganizações administrativas, disponibilidade de equipamentos e demais elementos técnicos sob sua gestão.

A responsabilidade pela definição, revisão e consistência dos quantitativos demandados é exclusiva das Secretarias requisitantes, às quais compete realizar o adequado planejamento de suas necessidades, de forma compatível com a realidade operacional e com os dados disponíveis à época da elaboração do PCA, bem como justificar eventuais alterações posteriormente identificadas. Nesse sentido, eventuais divergências entre o planejamento inicial e a demanda atual deverão estar devidamente motivadas nos respectivos DFDs, os quais integram a instrução do processo.

Ao Departamento de Compras cabe a consolidação técnica das demandas formalizadas, a condução procedimental do processo licitatório e a adoção da estratégia de contratação mais adequada, não lhe competindo a revisão de mérito quanto à necessidade





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: compras@jacarezinho.pr.gov.br

ou ao dimensionamento quantitativo informado pelas Secretarias, desde que formalmente instruído e devidamente justificado pelos setores demandantes.

Dessa forma, a estimativa de quantidades adotada para esta contratação encontra-se respaldada nos DFDs apresentados, atendendo aos princípios do planejamento, da segregação de responsabilidades, da eficiência e da governança, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da responsabilização das unidades requisitantes pela fidedignidade das informações prestadas. A definição destas quantidades considerou o histórico de consumo da frota municipal nos exercícios anteriores, o número atual de veículos e máquinas em operação, bem como a previsão de utilização para o exercício de 2026. Foram também observadas as particularidades de cada tipo de veículo, como carga transportada, quilometragem média e condições de uso (urbano, rural ou misto).

A estimativa do valor da presente contratação foi elaborada em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Instrução Normativa nº 40/2020 e da Instrução Normativa nº 73/2020, tomando por base informações consolidadas de planejamento e dados atualizados de demanda fornecidos pelas Secretarias Municipais demandantes.

Inicialmente, registra-se que o Plano de Contratações Anual – PCA 2026 contemplou a previsão global da contratação, com estimativa de valores construída a partir dos quantitativos projetados à época do planejamento anual, considerando os indicadores e informações então disponíveis. Tal estimativa cumpriu sua função de planejamento estratégico e orçamentário, servindo como referência inicial para a organização das futuras aquisições do Município.

Contudo, para fins de instrução do presente processo licitatório, a estimativa atualizada do valor da contratação foi recalculada com base nos quantitativos efetivamente demandados pelas Secretarias Municipais, conforme formalizados nos respectivos Documentos de Formalização de Demanda (DFDs), encaminhados à área competente. Essa atualização reflete a reavaliação das necessidades reais de cada unidade administrativa no momento da deflagração da licitação, observando critérios de razoabilidade, economicidade e adequação à demanda atual.

Ressalta-se, entretanto, que o objeto em análise insere-se no segmento de reposição e manutenção de frota, cujo mercado, embora consolidado e padronizado, sofre influência direta de variáveis econômicas como custo de matérias-primas (borracha natural e sintética), derivados de petróleo, variação cambial, custos logísticos e políticas comerciais dos





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: compras@jacarezinho.pr.gov.br

fabricantes. Tais fatores podem ocasionar oscilações relevantes nos preços praticados ao longo do tempo.

Nesse contexto, valores referenciais eventualmente utilizados em planejamentos pretéritos demandam atualização para fins de instrução do processo licitatório, de modo a refletir com maior precisão a realidade atual do mercado fornecedor de pneus, câmaras de ar e protetores.

Registra-se que a estimativa de valor apresentada neste Estudo Técnico Preliminar possui caráter preliminar e orientativo, destinando-se à análise da viabilidade da contratação e à escolha da solução mais adequada. O orçamento estimativo definitivo, construído a partir dos quantitativos consolidados nos Documentos de Formalização de Demanda (DFDs) e dos preços unitários atualizados, será formalizado no Termo de Referência, etapa própria para consolidação do valor da contratação, assegurando maior precisão, economicidade e segurança jurídica ao certame.

Item	Cód. PCA	Catmat	Descrição	U.M	Qtd PCA	Qtd Atual	Valor Unit. Estimado	Valor Total Estimado
1	763	358784	Pneu Novo 175/ 70R 13 - 82T, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação. Veículos de passageiros que circulam em percursos pavimentados, rural e mistos de média e alta severidade de abrasão.	und	162	154	R\$ 317,67	R\$ 48.921,18
2	764	344268	Pneu Novo 175/65/R14 RADIAL. Garantia mínima de 5 Anos contra defeito de fabricação. Veículos de carga ou passageiros.	und	20	34	R\$ 392,67	R\$ 13.350,78
3	765	346733	Pneu Novo 175/70R 14 - 88T. Garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação. Veículos de carga ou passageiros que circulam em percursos pavimentados, rural e mistos de média e alta severidade de abrasão.	und	67	57	R\$ 403,67	R\$ 23.009,19
4	766	275586	Pneu novo 165/70R 14 - 81 (462kg) índice de velocidade T (190 km/h sem câmara, tipo radial garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação	und	32	36	R\$ 397,58	R\$ 14.312,88
5	989	275934	Pneu Novo 185/ 70R 14 88 T - Garantia mínima de 5 Anos contra defeito de fabricação. Veículos de carga ou passageiros que circulam em percursos pavimentados, rural e mistos de média e alta severidade de abrasão.	und	92	110	R\$ 460,67	R\$ 50.673,70





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: compras@jacarezinho.pr.gov.br

6	990	614535	Pneu Novo 185/65/R14 RADIAL. Garantia mínima de 5 Anos contra defeito de fabricação. Veículos de carga ou passageiros.	und	8	0	R\$ 396,85	R\$ 0,00
7	991	247372	Pneu Novo 185/70/R15. Garantia mínima de 5 Anos contra defeito de fabricação. Veículos de carga ou passageiros.	und	86	14	R\$ 418,33	R\$ 5.856,62
8	993	247856	Pneu Novo 195 60 R 15 RADIAL. Garantia mínima de 5 Anos contra defeito de fabricação. Veículos de carga ou passageiros.	und	12	70	R\$ 421,33	R\$ 29.493,10
9	994	248158	Pneu Novo 195/65/R15 RADIAL. Garantia mínima de 5 Anos contra defeito de fabricação. Veículos de carga ou passageiros.	und	12	32	R\$ 438,08	R\$ 14.018,56
10	995	456237	Pneu Novo 195/65/R16 RADIAL. Garantia mínima de 5 Anos contra defeito de fabricação. Veículos de carga ou passageiros.	und	12	18	R\$ 508,33	R\$ 9.149,94
11	997	407599	Pneu Novo 195/70/R15C RADIAL. Garantia mínima de 5 Anos contra defeito de fabricação. Veículos de carga ou passageiros.	und	8	8	R\$ 538,90	R\$ 4.311,20
12	998	276194	Pneu Novo 195/75/R16 CARGO RADIAL. Garantia mínima de 5 Anos contra defeito de fabricação. Veículos de carga ou passageiros.	und	54	80	R\$ 648,32	R\$ 51.865,60
13	999	464150	Pneu Novo 205/75R 16C - 110 R - Garantia mínima de 5 Anos contra defeito de fabricação. Veículos de carga ou passageiros que circulam em percursos pavimentados, rural e mistos de média e alta severidade de abrasão.	und	48	96	R\$ 743,68	R\$ 71.393,28
14	1000	464151	PNEU Novo 215/75R/17,5 - DIRECIONAL E TRAÇÃO MODERADA - 126/124 K - PROF. MÍNIMA 13,0 mm. Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeito de fabricação. Veículos de carga ou passageiros que circulam em percursos pavimentados, rural e mistos de média e alta severidade de abrasão.	und	166	180	R\$ 809,00	R\$ 145.620,00
15	1001	612279	Pneu Novo 225/50R/18 RADIAL. Garantia mínima de 5 Anos contra defeito de fabricação. Veículos de carga ou passageiros.	und	28	8	R\$ 911,67	R\$ 7.293,36
16	1002	612279	Pneu Novo 225/55/R18 RADIAL. Garantia mínima de 5 Anos contra defeito de fabricação. Veículos de carga ou passageiros.	und	4	4	R\$ 702,68	R\$ 2.810,72





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: compras@jacarezinho.pr.gov.br

17	1003	393617	Pneu Novo 225/65/R17 RADIAL. Garantia mínima de 5 Anos contra defeito de fabricação. Veículos de carga ou passageiros.	und	20	4	R\$ 917,34	R\$ 3.669,36
18	1004	344502	Pneu Novo 245/70/R16 RADIAL. Garantia mínima de 5 Anos contra defeito de fabricação. Veículos de carga ou passageiros.	und	6	54	R\$ 818,03	R\$ 44.173,62
19	1005	295376	Pneu Novo 275/80/22.5 - LISO - 149/146 K - Todas as posições - prof. Mínima 13,5 mm - Todas as posições - 16 LONAS - terra / asfalto - misto. Garantia mínima de 5 Anos contra defeito de fabricação. Veículos de carga ou passageiros que circulam em percursos pavimentados, rural e mistos de média e alta severidade de abrasão.	und	46	21	R\$ 2.144,97	R\$ 45.044,37
20	1006	295376	Pneu Novo 275/80/22.5 Borrachudo - 149/146 K - PROF. MÍNIMA 17,7 mm - EXCLUSIVO TRAÇÃO - 16 lonas - Borrachudo - terra / asfalto - misto. Garantia de mínima 5 Anos contra defeito de fabricação. Veículos de carga ou passageiros que circulam em percursos pavimentados, rural e mistos de média e alta severidade de abrasão.	und	24	15	R\$ 2.764,63	R\$ 41.469,45
21	1007	308380	Pneu Novo 295/80R 22,5 16 lonas Borrachudo - 152/148 - Prof. sulco 24 mm. Garantia mínima de 5 Anos contra defeito de fabricação. Veículos de carga ou passageiros que circulam em percursos pavimentados, rural e mistos de média e alta severidade de abrasão.	und	70	30	R\$ 2.580,33	R\$ 77.409,90
22	1008	257759	Pneu Novo 295/80R 22,5 16 lonas - Misto Liso - 152/148 - Prof. Mínima 17,7 mm. Garantia mínima de 5 Anos contra defeito de fabricação. Veículos de carga ou passageiros que circulam em percursos pavimentados, rural e mistos de média e alta severidade de abrasão.	und	10	10	R\$ 2.545,33	R\$ 25.453,30
23	1009	298939	Pneu Novo 900/20 lisos 14 lonas - 140/137 J - PROF. MINIMA 12.0 mm - garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação. Veículos de carga ou passageiros que circulam em percursos pavimentados, rural e mistos de média e alta severidade de abrasão.	und	60	10	R\$ 1.653,33	R\$ 16.533,30





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: compras@jacarezinho.pr.gov.br

24	1010	298939	Pneu Novo 900/20 Borrachudo 14 lonas - 140/137 J - PROF. MÍNIMA 19,5 mm. Garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação. Veículos de carga ou passageiros que circulam em percursos pavimentados, rural e mistos de média e alta severidade de abrasão.	und	4	10	R\$ 1.777,33	R\$ 17.773,30
25	1011	337564	Pneu Novo 1000/20 - 16 LONAS RADIAL LISO - Garantia mínima de 5 (cinco) Anos contra defeito de fabricação. Veículos de carga ou passageiros que circulam em percursos pavimentados, rural e mistos de média e alta severidade de abrasão.	und	14	60	R\$ 1.810,33	R\$ 108.619,80
26	1012	294170	Pneu Novo 1000x20 - RADIAL - MISTO BORRACHUDO - 146/143 - PROF. MÍNIMO 20,0 mm - TERRA/ASFALTO. Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeito de fabricação. Veículos de carga ou passageiros que circulam em percursos pavimentados, rural e mistos de média e alta severidade de abrasão.	und	28	28	R\$ 2.205,00	R\$ 61.740,00
27	1013	337052	Pneu Novo 1400X24 - 16 LONAS L2 - PROF. MÍNIMA 24,5 mm. Garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação. Veículos de carga como Pás carregadeiras, moto niveladoras, retroescavadeiras que circulam em percursos pavimentados, rural e mistos de média e alta severidade de abrasão.	und	50	50	R\$ 3.626,00	R\$ 181.300,00
28	1014	398462	Pneu Novo 7.50/16 12 lonas liso. Índice de Carga 116/114, profundidade do sulco 11mm Carga. Garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação. Veículos de carga ou passageiros que circulam em percursos pavimentados, rural e mistos de média e alta severidade de abrasão.	und	32	32	R\$ 955,00	R\$ 30.560,00
29	1015	468886	Pneu Novo 12.5/80/18 - 12 LONAS Garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação. Veículos de carga como Pás carregadeiras, moto niveladoras, retroescavadeiras que circulam em percursos pavimentados, rural e mistos de média e alta severidade de abrasão.	und	4	28	R\$ 2.099,06	R\$ 58.773,68





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: compras@jacarezinho.pr.gov.br

30	1016	215078	Pneu Novo 12.04-24 10 lonas. Garantia mínima de 5 Anos contra defeito de fabricação. Veículos de carga como Pás carregadeiras, moto niveladoras, retroescavadeiras, maquinas agrícolas que circulam em percursos pavimentados, rural e mistos de média e alta severidade de abrasão.	und	24	12	R\$ 2.801,66	R\$ 33.619,92
31	1017	468769	Pneu Novo 12 - 16,5 - 10 lonas. Garantia mínima de 5 Anos contra defeito de fabricação. Veículos de carga como Pás carregadeiras, moto niveladoras, retroescavadeiras que circulam em percursos pavimentados, rural e mistos de média e alta severidade de abrasão.	und	4	4	R\$ 1.414,00	R\$ 5.656,00
32	1018	215083	Pneu Novo 14.9/28 10 lonas. Garantia mínima de 5 Anos contra defeito de fabricação. Veículos de carga como Pás carregadeiras, moto niveladoras, retroescavadeiras, maquinas agrícolas que circulam em percursos pavimentados, rural e mistos de média e alta severidade de abrasão.	und	12	12	R\$ 3.216,00	R\$ 38.592,00
33	1019	384738	Pneu Novo traseiro 17.5 - 25 . Garantia mínima de 5 Anos contra defeito de fabricação. Veículos de carga como Pás carregadeiras, moto niveladoras, retroescavadeiras que circulam em percursos pavimentados, rural e mistos de média e alta severidade de abrasão.	und	20	28	R\$ 5.056,67	R\$ 141.586,76
34	1020	300033	Pneu Novo 18.04-30 12 lonas - CARGA MÁXIMA 3.150 KG. Garantia mínima de 5 Anos contra defeito de fabricação. Veículos de carga como Pás carregadeiras, moto niveladoras, retroescavadeiras, maquinas agrícolas que circulam em percursos pavimentados, rural e mistos de média e alta severidade de abrasão.	und	22	10	R\$ 5.177,67	R\$ 51.776,70
35	1021	215078	Pneu Novo 19.5/24 - 12 LONAS Garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação. Veículos de carga como Pás carregadeiras, moto niveladoras, retroescavadeiras que circulam em percursos pavimentados,	und	4	16	R\$ 4.784,85	R\$ 76.557,60





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: compras@jacarezinho.pr.gov.br

			rural e mistos de média e alta severidade de abrasão.					
36	1022	313825	Pneu Novo 23.1 - 26 TL 12 lonas - desenho diamante uso em rolo compactador. Garantia mínima de 5 Anos contra defeito de fabricação. Veículos de carga ou passageiros.	und	8	8	R\$ 8.347,70	R\$ 66.781,60
37	1023	438318	Pneu Novo 60/100-17 motocicleta dianteira - Garantia mínima de 5 Anos contra defeito de fabricação. Veículos de carga ou passageiros.	und	5	0	R\$ 122,16	R\$ 0,00
38	1024	303245	Pneu Novo 80/100-14 - motocicleta traseira. Garantia mínima de 5 Anos contra defeito de fabricação. Veículos de carga ou passageiros.	und	1	0	R\$ 137,63	R\$ 0,00
39	1025	328771	Pneu Novo 90/90-19 52T - Dianteiro, para moto, com Certificação e garantia mínima de 05 (cinco) anos contra defeito de fabricação.	und	5	0	R\$ 272,00	R\$ 0,00
40	1026	328770	Pneu Novo 110/90-17 DIAGONAL - Traseiro, para moto, com Certificação e garantia mínima de 05 (cinco) anos contra defeito de fabricação.	und	5	0	R\$ 318,44	R\$ 0,00
41	1027	615116	Câmara de ar 7.50 x 16	und	8	32	R\$ 82,00	R\$ 2.624,00
42	1028	468920	Câmara de ar para pneu 17.5/25	und	132	36	R\$ 336,00	R\$ 12.096,00
43	1029	468768	Câmara de ar 19.5x24 aro 24	und	6	12	R\$ 477,00	R\$ 5.724,00
44	1030	244665	Câmara de ar para pneu 1000/20	und	26	80	R\$ 127,57	R\$ 10.205,60
45	1031	468921	Câmara de ar para pneu 1400/24	und	22	46	R\$ 303,33	R\$ 13.953,18
46	1032	470823	Protetor de câmara de ar para pneu 17.5/25	und	62	36	R\$ 233,66	R\$ 8.411,76
47	1033	257667	Protetor de câmara de ar para pneu 1000/20	und	36	36	R\$ 66,58	R\$ 2.396,88
48	1034	619417	Câmara de ar para pneu 12/4.50 83/81j - para triciclo de pintura	und	16	16	R\$ 91,83	R\$ 1.469,28
49	1035	213741	Câmara de ar para pneu 23.5/70 -16	und	50	50	R\$ 477,33	R\$ 23.866,50
50	1036	419136	Pneu novo 12/4.50 83/81j - para triciclo de pintura	und	8	9	R\$ 342,95	R\$ 3.086,55
51	1037	244318	Protetor de câmara de ar para pneu 23.5/70 -16	und	6	6	R\$ 41,00	R\$ 246,00
52	1038	308380	Pneu 295/80 r22,5 - misto borrachudo	und	20	132	R\$ 1.971,67	R\$ 260.260,44
53	1039	396834	Câmara de ar para protetor pneu 14.9/28 10 lonas	und	6	12	R\$ 378,67	R\$ 4.544,04
54	1040	283321	Pneu 275/80/22,5 - misto borrachudo	und	80	0	R\$ 2.053,33	R\$ 0,00
55	1041	468921	Protetor De Câmara De Ar Pneu 1400/24	und	14	14	R\$ 141,78	R\$ 1.984,92
56	992	1207	Pneu Novo 185/65/R15. Garantia de 5 Anos contra defeito de	und	0	28	R\$ 725,00	R\$ 20.300,00





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: compras@jacarezinho.pr.gov.br

			fabricação. Veículos de carga ou passageiros.					
57	***	617720	Pneu Novo 265/60/R18 Radial. Garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação. Veículos utilitários, SUV ou caminhonete (Trailblazer)	und	0	8	R\$ 1.230,00	R\$ 9.840,00
58	***	10921	Pneu Novo 295/80R 22,5 16 lonas - Liso - 152/148 - Prof. Mínima 17,7 mm. Garantia de 5 Anos contra defeito de fabricação. Veículos de carga ou passageiros que circulam em percursos pavimentados, rural e mistos de média e alta severidade de abrasão.	und	0	126	R\$ 1.734,84	R\$ 218.589,84
59	***	10921	Pneu Novo 1000x20 - Radial - borrachudo - 146/143 - prof. Mínimo 20,0 mm - terra/asfalto. Garantia de 5 (cinco) anos contra defeito de fabricação. Veículos de carga ou passageiros que circulam em percursos pavimentados, rural e mistos de média e alta severidade de 0abrasão.	und	0	54	R\$ 1.591,20	R\$ 85.924,80
60	***	9949	Pneu Novo 16.9-28, 12 lonas, para Retroescavadeira.	und	0	6	R\$ 3.144,09	R\$ 18.864,54
VALOR TOTAL ESTIMADO							R\$ 2.323.559,10	

6. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais com naturezas, especificações técnicas e formas de comercialização distintas, os quais se caracterizam como bens divisíveis, passíveis de fornecimento de forma independente. Em razão dessas características, optou-se pela divisão do objeto em itens, com adjudicação por item, e não por lote ou de forma global, em conformidade com o disposto no art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021.

Tal forma de parcelamento visa ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de diferentes fornecedores em itens específicos, de acordo com sua capacidade técnica e comercial, evitando a concentração do fornecimento em um único participante e favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Adicionalmente, a contratação será realizada por meio de Ata de Registro de Preços, instrumento que permite o fornecimento fracionado dos itens, conforme a efetiva necessidade das Secretarias Municipais demandantes, ao longo da vigência da ata. Essa estratégia contribui para a eficiência administrativa, ao evitar aquisições antecipadas ou em





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: compras@jacarezinho.pr.gov.br

quantitativos superiores à demanda real, reduzindo riscos de estoque ocioso e assegurando maior flexibilidade na gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, considerando tratar-se de aquisição rotineira, comum e de baixo risco, o parcelamento do objeto por itens, aliado ao fornecimento fracionado via Ata de Registro de Preços, mostra-se a solução mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e administrativo, assegurando competitividade, economicidade e atendimento tempestivo às demandas da Administração Pública Municipal.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Após análise do planejamento institucional e das contratações em andamento ou previstas no âmbito da Administração Municipal, verificou-se que não existem contratações correlatas ou interdependentes que interfiram diretamente na presente contratação ou que exijam cuidados adicionais específicos no seu planejamento.

A aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores de câmara de ar, objeto deste Estudo Técnico Preliminar refere-se a bens padronizados, de uso comum e fornecimento independente, destinados à manutenção dos veículos utilizados pelas diversas Secretarias Municipais, não estando condicionada à execução simultânea ou subsequente de outros contratos para sua utilização regular.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação não demanda coordenação formal com outros contratos, nem apresenta riscos de sobreposição, duplicidade ou interferência, encontrando-se adequadamente planejada para o regular prosseguimento do processo licitatório.

8. ALINHAMENTO COM PCA

A presente contratação encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) do Município, o qual constitui instrumento de planejamento das compras públicas, elaborado com base nas informações disponíveis à época de sua consolidação, nos termos da legislação vigente.

Ressalta-se que o PCA possui caráter orientativo e dinâmico, estando sujeito a ajustes decorrentes de fatos supervenientes, alterações de demanda, reorganizações administrativas, ampliações de serviços, adequações técnicas ou outras circunstâncias que





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: compras@jacarezinho.pr.gov.br

possam impactar os quantitativos inicialmente estimados, conforme previsto no ordenamento jurídico aplicável.

Eventuais divergências entre os quantitativos originalmente previstos no PCA e aqueles considerados para a presente contratação, sejam para mais ou para menos, não descaracterizam o alinhamento com o planejamento institucional, desde que devidamente motivadas pelas unidades demandantes, por meio dos respectivos Documentos de Formalização de Demanda (DFDs), os quais integram a instrução do processo.

As justificativas específicas para as alterações de quantitativos encontram-se detalhadas nos DFDs apresentados pelas Secretarias Municipais requisitantes, cabendo ao presente Estudo Técnico Preliminar registrar o alinhamento geral da contratação com o planejamento anual, sem prejuízo da adequada motivação técnica e administrativa das demandas setoriais.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação visa assegurar a continuidade, segurança e eficiência da frota municipal, elemento essencial para a execução de políticas públicas nas áreas de saúde, educação, infraestrutura e serviços urbanos.

Com a aquisição planejada de pneus novos, pretende-se reduzir paralisações não programadas, minimizar riscos operacionais e garantir condições adequadas de trafegabilidade, especialmente em veículos destinados ao transporte escolar, atendimento por ambulâncias, coleta e transporte de cargas e operação de máquinas pesadas.

Sob o aspecto da segurança, espera-se maior confiabilidade mecânica, melhor desempenho em frenagem e estabilidade, bem como redução da probabilidade de falhas decorrentes de desgaste excessivo ou inadequação técnica do produto.

No campo da economicidade, objetiva-se alcançar melhor relação custo-benefício ao longo da vida útil dos pneus, considerando sua durabilidade, resistência e desempenho em condições severas de uso. A adoção do Sistema de Registro de Preços contribuirá para aquisições conforme a demanda efetiva, evitando formação de estoques desnecessários, reduzindo imobilização de recursos e preservando a vantajosidade econômica.

Quanto à gestão administrativa, a contratação permitirá maior previsibilidade no planejamento da manutenção da frota, racionalização de despesas e melhoria do controle





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: compras@jacarezinho.pr.gov.br

do custo por quilômetro rodado, fortalecendo os mecanismos de governança e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

No tocante ao desenvolvimento nacional sustentável, a contratação observará a reserva de cotas e tratamento favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, além de exigir conformidade com certificações obrigatórias e, quando aplicável, adequada destinação ambiental de pneus inservíveis, em consonância com as diretrizes de responsabilidade ambiental.

Os resultados pretendidos poderão ser aferidos por meio de indicadores objetivos, tais como:

Redução da taxa de indisponibilidade da frota;

- Diminuição de ocorrências de falhas relacionadas a pneus;
- Cumprimento dos prazos de entrega contratados;
- Conformidade técnica dos produtos no ato do recebimento;
- Manutenção da vantajosidade econômica ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.

Dessa forma, a contratação contribui diretamente para a melhoria da prestação dos serviços públicos, promovendo segurança, eficiência operacional e adequada aplicação dos recursos públicos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Após análise das características do objeto e da forma de execução da futura contratação, verificou-se que não há necessidade de adoção de providências prévias específicas por parte da Administração para a celebração do contrato ou da Ata de Registro de Preços.

A aquisição refere-se a bens padronizados, de fornecimento imediato ou em prazos usuais de mercado, não demandando intervenções prévias de engenharia, adequações estruturais, ajustes sistêmicos relevantes ou preparação especial do ambiente organizacional para sua execução.

Ressalta-se que a Administração Municipal já dispõe de estrutura administrativa adequada, incluindo servidores capacitados para a gestão e fiscalização contratual, bem como rotinas consolidadas para recebimento, conferência, armazenamento e distribuição de materiais pelos setores demandantes.





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: compras@jacarezinho.pr.gov.br

Eventuais orientações operacionais ou ajustes de natureza administrativa necessários à execução do contrato serão tratados no curso normal da gestão contratual, sem impacto na formalização da contratação, não constituindo condicionantes para o seu início.

Dessa forma, conclui-se que a contratação encontra-se plenamente apta à formalização, inexistindo providências prévias relevantes que possam comprometer ou retardar a sua execução.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de pneus envolve potenciais impactos ambientais, especialmente no que se refere ao descarte de pneus inservíveis, os quais, quando destinados de forma inadequada, podem gerar passivos ambientais e riscos à saúde pública.

Nos termos da Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei nº 12.305/2010, os pneus enquadram-se como produtos sujeitos à logística reversa, devendo fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes assegurar a destinação ambientalmente adequada após o término de sua vida útil.

Nesse contexto, a Administração deverá observar que os fornecedores estejam em conformidade com as obrigações ambientais aplicáveis ao setor, especialmente quanto à coleta e destinação final ambientalmente adequada dos pneus inservíveis, em consonância com a regulamentação vigente e com as diretrizes estabelecidas pelos órgãos ambientais competentes.

Adicionalmente, a contratação privilegiará pneus novos que apresentem maior durabilidade, resistência e desempenho adequado às condições de uso da frota municipal, contribuindo para a redução da frequência de substituições e, conseqüentemente, para a diminuição da geração de resíduos.

A adoção de especificações técnicas compatíveis com cada tipo de veículo e aplicação também contribui para a eficiência operacional e para a mitigação de impactos ambientais indiretos, como aumento no consumo de combustível decorrente de uso inadequado de pneus.

Dessa forma, a solução adotada demonstra alinhamento com os princípios do desenvolvimento nacional sustentável e da responsabilidade ambiental, promovendo a adequada gestão do ciclo de vida do produto.





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: compras@jacarezinho.pr.gov.br

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é viável, razoável e adequada para o atendimento das necessidades identificadas pelas Secretarias Municipais demandantes.

Dessa forma, resta evidenciada a adequação da contratação para o atendimento da necessidade pública identificada, atendendo aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da governança, razão pela qual se recomenda o prosseguimento do processo licitatório, nos termos da legislação vigente.

13. RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO ETP

William Carlos Ganzela
Supervisor de Compras

14. DE ACORDO

Jailton Aparecido de Paula
Sec. de Administração

Luciano de Souza
Sec. de Conservação Urbana

Fabiano Posseti Neia
Sec. Relações Institucionais
Sec. de Finanças

Leandro de Azevedo Lima
Sec. de Comércio, Indústria

Rafael Gustavo Lopes
Sec. de Agricultura

Fúlvio Boberg
Sec. de Des. Urbano

Aline Roberta da Silva
Sec. de Educação

Eliandra Gonçalves
Sec. de Assistência Social

Ademir Aparecido Moreira
Secretário de Saúde

Marcelo J. Bernardeli Palhares
Prefeito

